



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 21 de fevereiro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1476

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2544/2020) .....	2
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 025/2018) .....	5
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 027/2018) .....	6
<b>SECRETARIA DE TURISMO - SETUR</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020) .....	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020) .....	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2544/2020)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 2544/2020**

**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) do Município de São Francisco do Conde, para o biênio 2020/2022 e adota outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o do art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante o disposto na Lei Municipal Nº 298, de 12 de junho de 2013,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Este Decreto dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), órgão colegiado, gestor do desenvolvimento sustentável do Município de São Francisco do Conde, que terá função de formulação, consulta ou deliberação, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação, criado pela Lei Municipal 298, de 12 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), as pessoas a seguir relacionadas, indicadas ou eleitas em assembleia:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

a. Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SEMAP)

Titular: Danielly Aparecida Adorno Ribeiro

Suplente: Edmilson de Jesus

b. Poder Legislativo - Câmara Municipal de Vereadores

Titular: José Raimundo de Souza

Suplente: André Luiz de Sá Barreto

c. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB)

Titular: Evandro Moraes Silva

Suplente: Lorena Gonçalves Dias Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A. Associação de Moradores da Jabequara das Flores

Titular: Joana Pinheiro da Cruz do Nascimento

Suplente: Ana Paula Ventura dos Santos da Silva

B. Colônia de Pescadores Z-05

Titular: José de Oliveira Rosa

Suplente: Antônio Sant'Ana Araújo

C. Filarmônica Lira 30 de março

Titular: Antônio Carlos Conceição Lima

Suplente: Gabriel da Silva Lima

D. Associação Beneficente dos Moradores do Paty (ABMP)

Titular: Altamirando de Amorim

Suplente: Elenilda Conceição de Melo

E. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Conde

Titular: Josilene Alcântara de Jesus

Suplente: Francisco de Jesus

F. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Prefeitura e Câmara de São Francisco do Conde (SINDSEFRAN)

Titular: Claudilene de Lima Gonzaga

Suplente: Cleyton Santiago Silva

**Art. 3º.** O mandato dos Conselheiros tem prazo de 02 (dois) anos, com início em 30 de janeiro de 2020, encerrando-se em 29 de janeiro de 2022, permita apenas 01 (uma) recondução por igual período, obedecido o resultado das eleições para a Sociedade Civil e a critério das respectivas indicações para os representantes de Órgãos Governamentais.

**Art. 4º.** O desempenho da função de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDMS), é considerada como serviço relevante prestado ao Município e não terá qualquer tipo de remuneração.

**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, reger-se-á pelo disposto na Lei Municipal Nº 298, de 12 de junho de 2013, pelo que dispuser o seu Regimento interno e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



*Estado da Bahia*

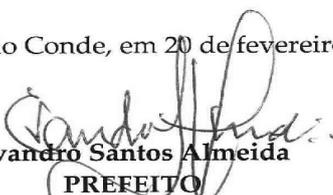
*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 6º.** Os efeitos deste Decreto retroagem a 30 de janeiro de 2020.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 20 de fevereiro de 2020.

  
Evandro Santos Almeida  
PREFEITO

  
Renato Costa Rosa  
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 025/2018)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º025/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **Sra. MARIA BARBARA NOGUEIRA VITORIO. DISPENSA Nº 001/2018-4 – SEDESE. Do Objeto do Contrato:** O objeto do seguinte contrato é locação do imóvel situado na Rua Rodolfo, s/n, Centro, CEP: 43900-00, São Francisco do Conde – BA, cuja descrição pormenoriza consta da Avaliações Pré (em anexo), onde funcionará, o **Setor de atendimento aos usuários do DEBES (Departamento de Benefícios Sociais)**, para as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 09 de fevereiro de 2020 e término em 09 de fevereiro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 07/02/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**  
**ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 027/2018)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º027/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o Sr. **SILVONEY DANIEL DOS SANTOS. DISPENSA Nº 003/2018-4 – SEDESE. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado a Rua Policarpo de Oliveira, nº 124, Centro, São Francisco do Conde - CEP: 43.900-000 **destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município.**

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 09 de fevereiro de 2020 e término em 09 de fevereiro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 07/02/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**  
**ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ 13.830.823/0001-96**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00942/2020 de Dispensa de Licitação nº **002/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Locação de Trios Elétricos afim de atender os Festejos do Carnaval 2020, deste município. Contratado: COMENDADOR PRODUcoes E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME. CNPJ: 22.248.973/0001-87.** O valor da contratação é de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 21 de fevereiro de 2020. Ússula Flávia Gomes Pinto - Secretária Municipal de Turismo.

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ 13.830.823/0001-96**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00890/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº **015/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação da atração AFRODISIACO no dia 25-02-2020, em comemoração aos festejos do carnaval 2020, no município de São Francisco do Conde - BA. Contratado: JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES EIRELI. CNPJ: 31.966.078/0001/99.** O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 21 de fevereiro de 2020. Ússula Flávia Gomes Pinto, Secretária de Turismo.

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ 13.830.823/0001-96  
RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 00837/2020 de Inexigibilidade de Licitação nº **016/2020-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de ARTISTAS e GRUPOS MUSICAIS no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020, em comemoração aos festejos do carnaval 2020, no município de São Francisco do Conde - BA. Contratado: REDE RC DE COMUNICACAO LTDA - ME. CNPJ: 00.937.838.0001/06.** O valor da contratação é de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte sete mil e quinhentos reais ). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 21 de fevereiro de 2020. Ússula Flávia Gomes Pinto, Secretária de Turismo.